LEI Nº 1034/2002

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA DONA ZICA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DONA ZICA**, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de Agosto de 2002.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL